

**PROCESSO SELETIVO - CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES SÃO PEDRO**  
**EDITAL N° 004/2025**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público o **RESULTADO FINAL** referente ao edital nº 004/2025 para contratação de Articulador Local, que desenvolverá as atividades no Centro de Referência das Juventudes São Pedro.

**2. RESULTADO FINAL**

<b>ARTICULADOR LOCAL – 1 VAGA</b>
CAUÃ VINÍCIUS BORGES DE SERQUEIRA

**3. CONTRATAÇÃO**

A vaga é para início imediato e o candidato selecionado será contatado através do número de celular e e-mail informado no currículo enviado para a seleção e receberá as orientações sobre os próximos passos.

**4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação/Divulgação do Edital	04/12/2025
Prazo de envio de currículos	04/12/2025 a 08/12/2025
Seleção através da análise curricular	09/12/2025
Publicação do resultado da análise curricular	10/12/2025
Entrevistas individuais ( <b>formato online</b> )	11/12/2025
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	12/12/2025

**5. RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado por meio de lista nominal no dia 12/12/2025, no site juventudes.es.gov.br e <https://ibcavix.org.br>

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br](mailto:coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br)

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

**Vitória/ES, 12 de dezembro de 2025.**



Lucia Antonieta Caus Delbone

Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA